PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 217 DE
14/11/06 a 17/11/06
pag. 06
Procuradona Jurídica do Município

LEI Nº 1505/2.006

SÚMULA: Denomina RUA RAQUEL DE QUEIRÓZ a faixa para Acesso Auxiliar "A" do Residencial Universitário.

AUTORIA: ELISA GOMES MACHADO E FRANCISCO MILITÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA RAQUEL DE QUEIRÓZ,** junto ao Residencial Universitário, a via pública tecnicamente fundada como faixa para acesso auxiliar "A", paralela a Rodovia Estadual MT-208.

Art. 2º O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, Em 10 de Novembro de 2.006.

Maria Izaura D. Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal.